

**Boletim de  
Serviço**

**Nº 03, 01 de fevereiro de 2018**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO**

**HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>                           | <b>7</b>  |
| <b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>                               | <b>7</b>  |
| Portaria nº 035/2018 – de 23 de janeiro de 2018.....    | 7         |
| Portaria nº 036/2018 – de 23 de janeiro de 2018.....    | 7         |
| Portaria nº 039/2018 – de 29 de janeiro de 2018.....    | 8         |
| Portaria nº 046/2018 – de 01 de fevereiro de 2018 ..... | 9         |
| <b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO .....</b>    | <b>9</b>  |
| Portaria nº 037/2018 – de 24 de janeiro de 2018.....    | 9         |
| Portaria nº 040/2018 – de 30 de janeiro de 2018.....    | 12        |
| Portaria nº 041/2018 – de 30 de janeiro de 2018.....    | 13        |
| Portaria nº 045/2018 – de 01 de fevereiro de 2018 ..... | 15        |
| <b>DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO .....</b>                        | <b>16</b> |
| Portaria nº 038/2018 – de 25 de janeiro de 2018.....    | 16        |
| Portaria nº 042/2018 – de 30 de janeiro de 2018.....    | 18        |
| Portaria nº 043/2018 – de 30 de janeiro de 2018.....    | 21        |
| <b>INVESTIGAÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR .....</b>         | <b>23</b> |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 035/2018 – de 23 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JULIANA COELHO FURTADO DUARTE, matrícula SIAPE 2347295, substituto de Francismeire Moreira Siqueira Silva, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22/01/2018 a 08/02/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**

**Portaria nº 036/2018 – de 23 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

*Nº 03, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018*

**Art. 1º** Designar IGOR REIS SANTOS, matrícula SIAPE 2260727, substituto de Miriam Ferreira Esteves, matrícula SIAPE 1513695, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22/01/2018 a 05/02/2018 por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**

**Portaria nº 039/2018 – de 29 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar RÚBIA MARIA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2288500, substituto de Maria Auxiliadora Vieira Mendes, matrícula SIAPE 1148783, no cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 05/02/2018 a 19/02/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**

**Portaria nº 046/2018 – de 01 de fevereiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MARIA HELENA BRAGA, matrícula SIAPE 1147202, substituta de Angela Maria Gollner, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos períodos de 15/12/2017 à 29/12/2017 e 02/01/2018 à 16/01/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria Nº 338/2017\_HU-UFJF/EBSERH, publicada no Boletim nº 38 de 24 de novembro de 2017.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº 037/2018 – de 24 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar o **Comitê de Ética e Pesquisa** do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** Deixam de Compor o Comitê:

- **Cristiane Corsini Medeiros Otenio, SIAPE: 1966667** – Doutora em Saúde pela Universidade Federal de Juiz de Fora – Docente na Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora.
- **Maria Cristina Pinto de Jesus, SIAPE: 1148182** – Pós-Doutora em Ciências da Saúde pela Escola de Enfermagem da USP – Docente Titular na Faculdade de Enfermagem da UFJF.
- **Natália Maria da Silva Fernandes, SIAPE: 1151603** – Pós-Doutora em Saúde pela Leiden University Medical Center, Holanda – Docente Adjunto na Faculdade de Medicina da UFJF.
- **Ronald Kleinsorge Roland, SIAPE: 2166854** – Mestre em Doenças Infecciosas e Parasitárias pela Universidade Federal de São Paulo – Professor Adjunto na Faculdade de Medicina da UFJF.

**Art.3º** Passam a compor o Comitê:

- Alessandra Ghinato Mainieri – Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF (membro parecerista)
- Beatriz Santos Pereira – Doutoranda em Saúde, Área de concentração Saúde Brasileira da UFJF – Matrícula 103040164 (membro parecerista)
- Fabrício Carvalho Torres – Docente da Faculdade de Medicina da UFJF – Matrícula 2006695 (membro parecerista)
- Otávio Alberto da Costa Fartes – Mestrando em Clínica Odontológica da UFJF – Matrícula 102210159 (Membro parecerista)

**Art. 4º** O Comitê passa a ter a seguinte composição:

**Coordenadores:**

- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE: 1893984 – Coordenadora – Doutora em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Docente Adjunto na Faculdade de Medicina da UFJF.
- Leandro Marques de Resende, SIAPE: 4435662 – Vice-Coordenador – Doutor em Odontologia pela UNAERP – Docente Substituto na Faculdade de Odontologia da UFJF;

**Membros Pareceristas:**

- Alessandra Ghinato Mainieri – Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF (membro parecerista)
- Beatriz Santos Pereira – Doutoranda em Saúde, Área de concentração Saúde Brasileira da UFJF – Matrícula 103040164 (membro parecerista)
- Fabrício Carvalho Torres – Docente da Faculdade de Medicina da UFJF – Matrícula 2006695 (membro parecerista)
- Otávio Alberto da Costa Fartes – Mestrando em Clínica Odontológica da UFJF – Matrícula 102210159 (Membro parecerista)
- Izabela Palitot da Silva, SIAPE: 2986207 – Mestre em Saúde pela UFJF – Docente Assistente na Faculdade de Enfermagem da UFJF;
- João Beccon de Almeida Neto, SIAPE: 2078752 – Mestrado em Máster en Bioética y Derecho pela UB, Espanha. - Docente Assistente na Faculdade de Direito da UFJF;
- Marcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal na CmiP – Centro Mineiro De Pesquisa Ltda;
- Olavo dos Santos Pereira Junior, SIAPE: 1546777 – Pós-Doutor em Ciências Biológicas pela Food and Drug Administration, NCTR/FDA, Estados Unidos – Professor Adjunto na Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Roseli Marques – Representante dos Usuários; Especialização em Recursos Humanos pela Faculdade de Ensino Machado Sobrinho;



- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE: 1148033 – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Docente Titular na Faculdade de Enfermagem da UFJF;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE: 2949436 – Doutorado em Ciências Biológicas pela UNIFESP - Docente na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF.

**Art. 5º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**

**Portaria nº 040/2018 – de 30 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestruturar a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Deixa de compor a Comissão:

- Flávia Costa de Moraes – Residente de Farmácia

**Art. 3º** - Passa a compor a Comissão

- Lara Botelho, - Farmacêutica Representante da Administração
- Taisa Roberta Lopes Machado - Representante dos Residentes

**Art. 4º** - A Comissão passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- Rouzeli Maria Coelho Pereira - Presidente; Farmacêutica - Siape: 143373
- Kátia Valéria Dias Barbosa – Médica; Siape: 3312857
- Lara Botelho, - Farmacêutica Representante da Administração - Siape: 2391477
- Rodrigo Daniel de Souza – Representante da CCIH; Siape: 2329674
- Karla Aparecida de Faria Santos – Representante da Enfermagem; Siape: 1360054
- Marcelo Silva Silvério – Farmacêutico; Matrícula: 3516088
- Taisa Roberta Lopes Machado – Residente em Farmácia; Siape 2371355

**Art. 5º** – Revogar disposições em contrário.

**Art. 6º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 041/2018 – de 30 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar Comissão de Padronização de Mobiliário (CPM), com o objetivo de atender ao Inciso I, do Art. 15, da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** Designar, como Membros da Comissão de Padronização de Mobiliário, os seguintes servidores:

Titulares:

- Daniel Fernandes Afonso (presidente), SIAPE: 2275677, SA;
- Samantha Cristina Guedes, SIAPE: 3001977, SA;
- Rubia Maria Borges dos Santos, SIAPE: 2288500, DE;
- Reijane de Sousa Gomes, SIAPE: 226076, SOST;
- Andréia Carneiro de Araújo, SIAPE: 2260550, SHH;
- Gilson Reis de Oliveira, SIAPE: 1434675, SVSSP;
- Danielle Gomes Miranda, SIAPE: 2287914, UP.

Suplentes:

- Rosângela Maria Machado Gomes, SIAPE: 1509018, DE;
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIAPE: 2260638, SOST;
- Carlos Fellippe de Oliveira, SIAPE: 2287972, SHH;
- Luana Mendes de Souza, SIAPE: 3001232, SVSSP;
- Rodrigo Martins Vilela, SIAPE 2299958, UP.

**Art. 3º** O prazo de vigência da CPM é indeterminado.

**Art. 4º** A CPM terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaborar seu regimento interno e submeter para aprovação do Colegiado Executivo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho De Araújo**

**Portaria nº 045/2018 – de 01 de fevereiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento dos dispositivos legais da norma regulamentadora 32 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu anexo III;

CONSIDERANDO a Portaria nº 90 de 28 de março de 2017, que cria a Comissão Gestora Multidisciplinar do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão Gestora Multidisciplinar do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH** com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

**Art. 2º** Deixa de compor a Comissão:

- Daniel Fernandes Afonso - SIAPE 2275677;
- Erlinson Ferreira - SIAPE 2299998.

**Art. 3º** Passa a compor a Comissão:

- Samantha Cristina Guedes - SIAPE 3001977;
- Vânia Cristina Costa - SIAPE 2260846;
- Osmar Gonçalves de Faria - SIAPE 2351835

**Art. 4º** A Comissão passa a ser composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

- Maria da Consolação Magalhães, SIAPE: 2288415
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIAPE: 2260638
- Reijane de Sousa Gomes, SIAPE: 2260768

- Karla Aparecida de Faria, SIAPE: 1360054
- Renata Cristina Justo de Araujo, SIAPE: 1778047
- Marcos Paulo Rafael Nunes, SIAPE: 2260688
- Letícia Alves Martins, SIAPE: 2275756
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, SIAPE: 2260701
- Nádia Fernandes Fiorilo, SIAPE: 2300485
- Samantha Cristina Guedes - SIAPE 3001977;
- Vânia Cristina Costa - SIAPE 2260846;
- Osmar Gonçalves de Faria - SIAPE 2351835

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de Serviço

**Dimas Augusto Carvalho De Araújo**

### **DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO**

#### **Portaria nº 038/2018 – de 25 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 010 de 09 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 003/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 18.271.934/0001-23, cujo objeto é a Locação de equipamento e aquisição de reagente para gasometria, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

#### GESTOR DO CONTRATO

| FUNÇÃO         | NOME                   | CPF            | SIAPE   |
|----------------|------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | Alexandre Freire Pinto | 946.498.806-10 | 3302877 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

| FUNÇÃO            | NOME                         | CPF            | SIAPE   |
|-------------------|------------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular    | Ronaldo Rodrigues Da Costa   | 553.277.616-49 | 1360130 |
| Fiscal Substituto | Wallace Oliveira Mascarenhas | 072.204.877-70 | 2293849 |

#### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem

a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**

**Portaria nº 042/2018 – de 30 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 004/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 00070/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa Mantiqueira Elevadores LTDA-EPP., CNPJ nº 05.444.637/0001-90, cujo objeto é a Manutenção corretiva e preventiva de elevadores com a possível aplicação de peças, a ser realizado nas dependências da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF.

#### GESTOR DO CONTRATO

| FUNÇÃO         | NOME                            | CPF            | SIAPE   |
|----------------|---------------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | Adriana de Assis Garcia Serafim | 789.909.986-20 | 1148479 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

| FUNÇÃO            | NOME                           | CPF            | SIAPE   |
|-------------------|--------------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular    | Luiz Antônio Antenor de Souza  | 067.096.986-96 | 2288019 |
| Fiscal Substituto | Átila Arthur de Almeida Santos | 080.529.576-30 | 2275691 |

#### FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.



§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de Serviço

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 043/2018 – de 30 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 005/2018, referente ao PR SRP nº 0064/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.477.534/0001-83, cujo objeto é a aquisição de Materiais Médico Hospitalares (parafusos e sistemas de placas), a fim de abastecer o Serviço de Cirurgia Maxilofacial do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTOR DO CONTRATO**

| FUNÇÃO         | NOME                         | CPF            | SIAPE   |
|----------------|------------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | Francismere Moreira Siqueira | 055.170.026-25 | 2260701 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|--------|------|-----|-------|
|--------|------|-----|-------|

|                   |                               |                |         |
|-------------------|-------------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular    | João Paulo Marinho de Resende | 633.356.206-82 | 1148799 |
| Fiscal Substituto | Priscila Faquini Macedo       | 079.813.616-21 | 3003057 |

## FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

| FUNÇÃO            | NOME                    | CPF            | SIAPE   |
|-------------------|-------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular    | Nádia Fernandes Fiorilo | 051.540.266-40 | 2300485 |
| Fiscal Substituto | Agna Fabrícia Domingues | 093.265.096-13 | 2351842 |

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de Serviço

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **INVESTIGAÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR**

**Processo nº 23765.001867/2017-92**

### **PORTARIA DE REINSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

#### **PORTARIA nº 044, de 01 de fevereiro de 2018**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado público **THALES SILVA CORREA**, Matrícula SIAPE nº 2299951, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para continuar com sua atuação como **COMISSÁRIO** no Processo de Investigação Preliminar n.23765.001867/2017-92, que ora é reinstaurado para atender à diligência posta pelo magnífico reitor da UFJF, através do Ofício n.015/2018 – R/GR.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**